

PORTARIA Nº 3.105/SIA, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Centro de Instrução FAC - Flex Aviation Center a ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00065.502221/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução FAC - FLEX AVIATION CENTER, CNPJ nº 14.259.220/0036-79, a ministrar o curso AVSEC para Tripulantes, na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110-EMD00.

Parágrafo único. Fica a empresa autorizatória obrigada a comunicar à ANAC qualquer alteração relativa a sua permissão judicial, como condição para continuar executando atividades de treinamento de aeronautas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA